



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 30 de julho de 2020 • Ano III • Edição Nº 3318



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 067/2020)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 068/2020)	4
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2020)	6
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2020)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2020)	8
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020)	9
SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 067/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 67/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 31.270,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 561 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado	31.270,00
Soma da Ação:	31.270,00
Soma da Unidade:	31.270,00
Total Geral:	31.270,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31901300 - 0114000 Obrigações Patronais	31.270,00
Soma da Ação:	31.270,00
Soma da Unidade:	31.270,00
Total Geral:	31.270,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 28 de julho de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

LEI (Nº 561/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourenço Moreira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.500-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

LEI Nº 561, DE 27 DE MARÇO DE 2020

*Autoriza a abertura de Créditos Adicionais
Suplementares ao orçamento vigente e dá
outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, através de Decreto Executivo, abrir Crédito Adicional Suplementar unicamente para a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde em até o montante de 20% (vinte por cento) do total do orçamento aprovado pela Lei Municipal nº 559/2019, anulando as dotações que se fizerem necessárias das demais unidades orçamentárias, para única e exclusivamente executar despesas com prevenção e controle à proliferação do COVID-19.

Art. 2º. A autorização concedida pela presente Lei não se confunde ou altera o percentual previsto na alínea "c", art. 4º da Lei Municipal nº 559, de 30 dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amargosa, 27 de março de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

<https://amargosa.ba.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<https://amargosa.ba.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO FINANCEIRO (Nº 068/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 68/2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.000,00
(NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL	
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	
33904000 - 01000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.000,00
Soma da Ação:		9.000,00
Soma da Unidade:		9.000,00
Total Geral:		9.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
01000000	Recursos Ordinários	9.000,00
Total Geral:		9.000,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 28 de julho de 2020.**

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fte: 00 - Tesouro

INFORMAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO

Arrecadação janeiro a Junho de 2020 (A)	16.855.254,10
(-) Ajuste Receita Eventual (Venda Direitos FOPAG) (B)	3.165.000,00
Arrecadação janeiro a Junho de 2020 Receitas Ordinárias (C = A - B)	13.690.254,10
Arrecadação janeiro a Junho de 2019 (D)	13.307.298,94
Taxa de Incremento da Arrecadação (E =C/D)	1,03
Arrecadação Projetada Julho a Dezembro 2019 (F)	15.494.682,68
Previsão Arrecadação Julho a Dezembro de 2020 (D = F X E)	15.940.585,99

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) Arrecadação Realizada de Janeiro a Julho 2020	16.855.254,10
(+) Arrecadação Projetada de Janeiro a Julho 2020	15.940.585,99
(=) Expectativa da Arrecadação no Exercício Financeiro de 2020	32.795.840,09
(-) Previsão da Arrecadação LOA 2020	29.049.999,00
(=) Tendência do Excesso de Arrecadação	3.745.841,09
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado na Abertura de Créditos Adicionais	-
(-) Excesso de Arrecadação Disponível para Abertura de Créditos Adicionais	3.745.841,09

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 012/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 3922/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS Nº 592/2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO X, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 29/06/2020 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; LOCADOR: CARLOS FRANCISCO SILVA SANTOS, CPF 005.318.535-86 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. LOMANTO JUNIOR, Nº 41, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA - BAHIA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A SEDE DA UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL, ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS - AFAGO, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020). VALOR: R\$ 1.400,00 MENSAIS. VIGÊNCIA: 05 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2.063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020. PELO LOCATÁRIO: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E JAILTON FERNANDES CHAGAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E PELO LOCADOR: CARLOS FRANCISCO SILVA SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 050/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO 5294/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 609/2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 08/07/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: AB SILVA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (CNPJ nº 14.773.101/0001-00), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ELETRODUTOS AÉREOS PARA ATENDER PROJETO DE DADOS E VOZ NO HMA (HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA), VALOR: R\$ 7.000,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: 60 DIAS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.041, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, PELA CONTRATADA: ANDERSON BARBOSA SILVA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 4500/2020; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato FMS 014/2020, firmado em 06/03/2020, com a empresa **TAINAR CERQUEIRA LIMA**, CNPJ 34.713.108/0001-43; **Objeto:** Inclusão no valor de R\$ 2.600,00 correspondente a 21,67% do valor original do Contrato; **Fundamento Legal:** art. 65 da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e Rosangela Oliveira Santos de Almeida e, pela **Contratada**, Tainar Cerqueira Lima.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2020/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, consumo, higiene e descartáveis para atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais de Amargosa/BA, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: QUIMICA JVC LTDA - CNPJ: 96.792.809/0001-72

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

A Empresa QUIMICA JVC LTDA questionou, por email, no dia 27 de julho de 2020, os seguintes pontos:

A QUIMICA JVC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua São Salvador, 330-bairro Santa Monica- Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.792.809/0001-72, por seu representante legal, vem respeitosamente perante V. Sª com base no Termo de referência do presente edital, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1- Sobre Alvará Sanitário e AFE
- 2- Concentração do Lote 7, item 2.

Respostas:

1- 26. Documentos relativos à Qualificação Técnica: (Edital)
26.1. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
26.2. Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário, concedido pelo órgão de vigilância Sanitária onde se encontra instalado o estabelecimento;
26.3. Os produtos indicados no Termo de Referência, Anexo I, que assim exigirem, deverão atender as especificações técnicas constantes da ABNT/NBR, bem como os itens que exigirem RDC/ANVISA/MS e INMETRO.

2- Em resposta ao questionado pela empresa acerca do Item 02, do LOTE 07, informo que o produto deve ter **concentração de 10%**.

Acerca do questionamento sobre o do hipoclorito na lavagem de enxoval, após o uso de clorexidina alcoólica, informo que a unidade "por vezes" utiliza a clorexidina em procedimento cirúrgico, e, já houve casos de aparecimento de manchas no enxoval. Contudo, à época, não foi associado / identificado, que a mancha era proveniente da junção dos produtos, tampouco, tínhamos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

conhecimento da necessidade de uso de inibidor de manchas. Por este motivo o item não está contemplado no pregão.

Cabe ressaltar que, com a reforma e ampliação da unidade, todo o enxoval será substituído por enxoval novo. Portanto, considero importante a inserção deste item ao certame bem como o produto neutralizador, cuja função é proteger o tecido, evitando o desgaste na lavagem e garantindo maior tempo de vida útil. Cabe ainda, informar que faz-se necessário a inclusão de produto específico para a limpeza do piso vinílico (piso que será utilizado em todo o laboratório e centro cirúrgico).

Diante de todo o exposto, a Secretaria de Saúde entendeu ser necessária a suspensão da licitação, para o acréscimo de produtos que julgaram ser necessários, após o questionamento da referida empresa.

Amargosa, 30 de julho de 2020.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Pregoeira Oficial

SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020/SRP

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, consumo, higiene e descartáveis para atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais de Amargosa/BA, mediante Sistema de Registro de Preços.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Amargosa comunica a suspensão do **Pregão Eletrônico Nº 021/2020/SRP** supracitado, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam realizados ajustes ao termo de referência anexo ao instrumento convocatório. A nova data da sessão pública será informada através do endereço eletrônico: <https://amargosa.ba.gov.br/ultimos-diarios/>. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 3634-3977.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Amargosa/BA, 30 de julho de 2020.

Bárbara Maria Barbosa Costa
Pregoeira